



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.668/2017

Conceder prorrogação de licença Maternidade à servidora
CLAUDINEIA DA SILVA MINCACHE.

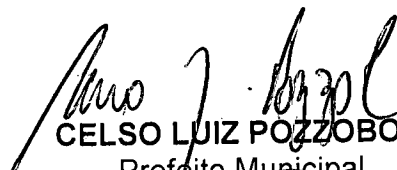
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **CLAUDINEIA DA SILVA MINCACHE**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.897.533-8-SSP/PR, inscrita no CPF n.º 042.350.879-24, admitida em 2 de março de 2009, para exercer a função de Agente Comunitário de Saúde, pelo regime CLT, lotada no Fundo Municipal de Saúde, prorrogação de licença Maternidade, no período de 9 de julho de 2017 a 6 de setembro de 2017, conforme processo nº 6585, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de julho de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


CLAUDECIR LUIS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração Designado

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 12 1 julho 12017
DE Nº 11.016
UMUARAMA, 12 1 07 120 17
Seliane
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS